

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

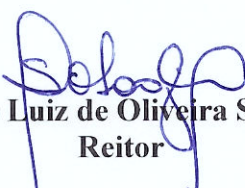
PORTARIA Nº 169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 14 de fevereiro de 2017, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 15/2015 de **MARCUS PAULO DE MATOS MATURINO**, Matrícula SIAPE nº 2197047 na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.001046/2015-76.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor